



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 942821/2023
PLANO DE AÇÃO Nº 04303220230004-001158

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira Numero da matrícula funcional: 1614892 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MIDR nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1 b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a. Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira Numero da matrícula funcional: 1255801 Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 195011 – 6ª Superintendência Regional - CODEVASF Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025. b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito : 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195011 – 6ª Superintendência Regional – CODEVASF
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência do TED nº 942821/2023, por mais 36 (trinta e seis) meses. Início da vigência: 26/07/2026 Fim da vigência: 26/07/2029
4. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do TED, que não forem alteradas por este Termo Aditivo.
5. PUBLICAÇÃO
Após assinado pelos partícipes, o extrato do presente termo aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no que se refere o <i>caput</i> .
6. ASSINATURAS
Pela Unidade Descentralizadora: GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Pela Unidade Descentralizada:

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

59000.010969/2023-36

6855005v1



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 17:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 24/07/2026, às 12:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6855005** e o código CRC **48568E3B**.